

DECRETO Nº 9/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Adm., Finanças e Planej.

Natureza da Despesa: 3.1.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos ... R\$ 6.000,00 DR 0.1.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Adm., Finanças e Planej.

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00 DR 0.1.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2014.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

SIMONI BALLENA

Sec. de Adm. Finanças e Planejamento